



Projeto de Lei Municipal nº 2950/2024,

11 de junho de 2024

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), e dá outras providências.

IRINEU FANTIN, Prefeito Municipal de Mariano Moro, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais) para custear despesas da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05.00 – SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Unidade Orçamentária: 05.04 – SERVIÇOS URBANOS

Função: 15 – URBANISMO

Subfunção: 451 – INFRA ESTRUTURA URBANA

Programa: 0060- PRAÇAS, PRAQUES, JARDINS E VIAS PÚBLICAS

Ação: 1.001 – Construção de Pontes, Pontilhões, Bueiros e Passa Gado

4.4.90.51.00.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 67.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para atender as despesas decorrentes da abertura do crédito adicional especial o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior do recurso vinculado 501 – Outros Recursos não vinculados no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) e a redução orçamentária no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 03.00 – SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 03.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0020- PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO

Ação 1.023 – Ampliação e Reforma de Prédio Público

4.4.90.51.00.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 10.000,00

Ação: 2.064 – Manutenção e Conservação de Prédios Públicos

4.4.90.51.00.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 8.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANO MORO, AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

IRINEU FANTIN
Prefeito Municipal



Justificativa ao Projeto de Lei nº 2950/2024

Excelentíssima Senhor Presidente,

Nobres Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei Municipal objetiva a abertura de crédito adicional especial para contemplar despesas nas ações de resposta e de restabelecimento da Defesa Civil Municipal na construção de uma ponte sobre a Sanga São Miguel, nas proximidades da Av. 22 de maio.

O município de Mariano Moro através de sua Defesa Civil Municipal busca formas de melhorar a trafegabilidade bem como os acessos que foram destruídos quando do registro das últimas enxurradas registradas em novembro de 2023 e maio de 2024, assim, com a utilização de recursos próprios municipais assumem o compromisso de aplicar em ações de reconstrução de áreas atingidas pelos desastres, nas ações de resposta e de restabelecimento e, em conformidade com a Portaria 001/2023/CEDEC/RS, do Chefe da Casa Militar, neste caso em especial na construção de ponte para garantir a acessibilidade segura dos moradores do entorno daquela área em específico.

Assim é que submetemos a análise deste Egrégio Poder Legislativo o presente Projeto de Lei, afim de que o mesmo seja apreciado com atenção devida.

Diante do exposto, submetemos a proposta à análise dos Nobres Senhores Vereadores, esperando que a mesma tenha acolhida junto à esta Casa Legislativa.

IRINEU FANTIN
Prefeito Municipal